

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

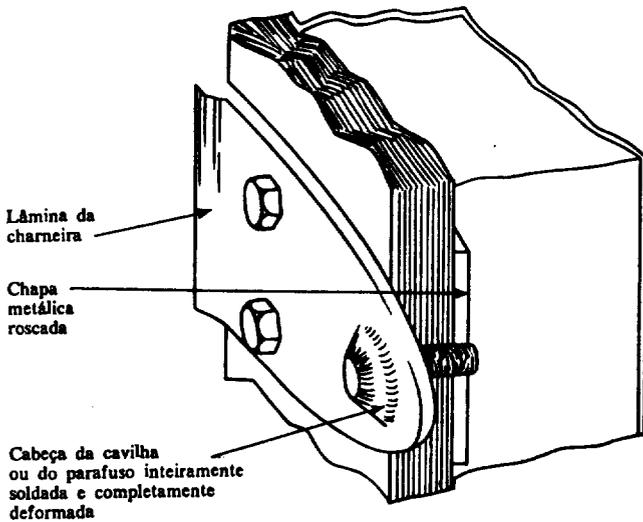
Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

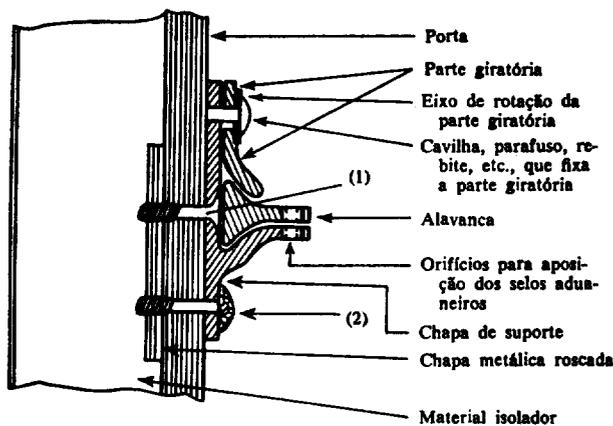
Por ordem superior se tornam públicos os novos desenhos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 36, adoptada em 25 de Outubro de 1974 pelo grupo de peritos dos problemas aduaneiros relativos a transportes do Comité dos Transportes Interiores da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas e publicada por aviso no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1975:

Desenho n.º 1

Exemplo de charneira e de dispositivo para aposição dos selos aduaneiros nas portas dos contentores isoladores



Charneira

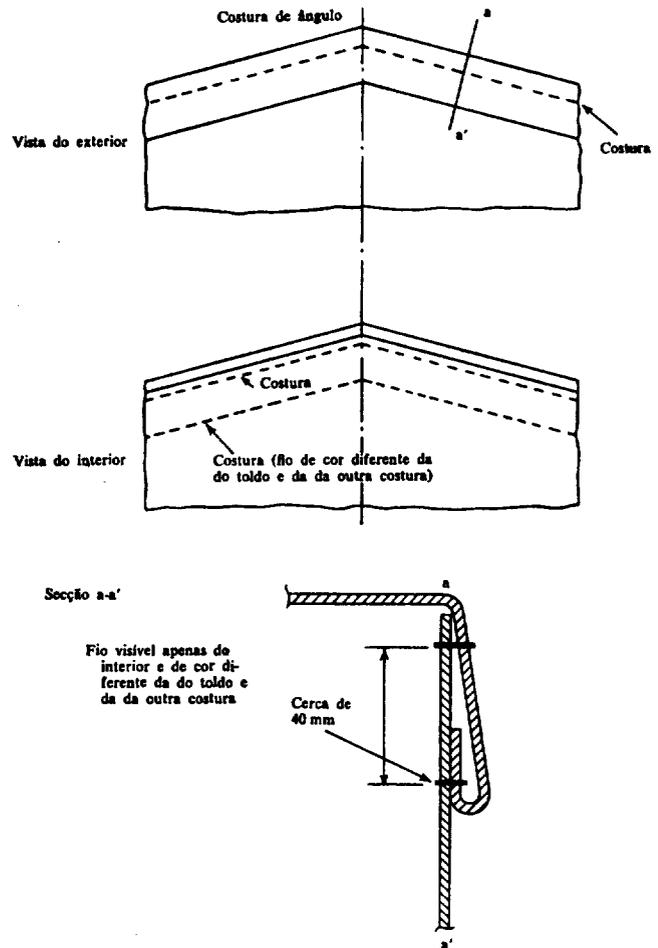


- (1) Cabeça do parafuso de fixação completamente deformada por soldagem, inacessível quando a porta está selada.
- (2) Cabeça da cavilha ou do parafuso de fixação completamente deformada por soldagem.

Dispositivo para aposição dos selos aduaneiros

Desenho n.º 2

Toldo feito de várias peças reunidas por costura



Os novos desenhos entrarão em vigor, em relação a Portugal, na data em que a Comissão Económica para a Europa for notificada da sua aceitação, facto que será oportunamente tornado público.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 19 de Maio de 1977. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 358/77

de 15 de Junho

Os prédios rústicos denominados «Charneca de Santo Estêvão», matriz: artigo 358, «Charneca de Santo Estêvão», matriz: artigo 359, e «Caminho das Fontes», matriz: artigo 349, foram indevidamente expropriados pela Portaria n.º 48/76, de 29 de Janeiro, em nome de Isabel Marta Leal Ferreira Anastácio e João Manuel Leal Ferreira Anastácio.

Posteriormente, porém, verificou-se que os referidos prédios não pertencem a estes proprietários.